



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014-MP/PA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ANTÔNIO PEDRO
MARTINS VIANNA NETO.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 063/2014**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **ANTÔNIO PEDRO MARTINS VIANNA NETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.907.885/0001-59, com sede à Rua Ô de Almeida, 513, Bairro: Comércio, CEP: 66017-050, Belém/Pa, Fone: (91) 3223-3979, E-mail: asendaproducoes@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO PEDRO MARTINS VIANNA NETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Oitava e Nona do contrato original que tratam dos **PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO** e da **VIGÊNCIA**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados o **item 8.2** e o **subitem 8.2.3**, que tratam do prazo de execução dos serviços, para a seguinte redação:

"8.2. Os produtos devem ser entregues nos seguintes prazos (contados no início da vigência do contrato), considerado o prazo total de 10 (dez) meses:

[...]

8.2.3. Terceira etapa, que deverá ser executada no prazo máximo de 10 meses a contar do início da vigência do contrato, denominada "Produto 3", consiste na "versão final do livro História do Ministério Público do Estado do Pará em formato impresso e digital".

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o **item 9.1**, que trata do prazo de vigência, para a seguinte redação:

"10.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil após a data da assinatura do Contrato, não podendo ser prorrogado, salvo se ocorrer qualquer um dos motivos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, que implique a prorrogação dos prazos de execução e, conseqüentemente, exija a prorrogação da vigência do contrato, observado o caput do mesmo dispositivo legal."

CLÁUSULA QUARTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390.35 – Serviços de Consultoria

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 22 de maio de 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

ANTÔNIO PEDRO MARTINS VIANNA NETO

Contratada

TESTEMUNHAS:

1)
RG: 3339558

2) Karla Guerreiro
RG: 4583264 SSP/PA

nº 0100298, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 08-05-2015.

Protocolo 832380

PORTARIA Nº 29.703, DE 21 DE MAIO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **ARNALDO PINTO BARROS**, Motorista, matrícula nº 0179140, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 08-05-2015.

Protocolo 832400

PORTARIA Nº 29.704, DE 21 DE MAIO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **CAIO BOUTH CHAMIE**, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-02, matrícula nº 0100653, 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-04 a 04-05-2015.

Protocolo 832415

PORTARIA Nº 29.705, DE 21 DE MAIO DE 2015.

CONCEDER a servidora **CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100348, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 15-05-2015.

Protocolo 832421

PORTARIA Nº 29.706, DE 21 DE MAIO DE 2015.

CONCEDER a servidora **DAMIANA DAMASCENO RIBEIRO**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100163, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 15-05-2015.

Protocolo 832422

PORTARIA Nº 29.707, DE 21 DE MAIO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **DIMAS TEIXEIRA CHAVES**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100157, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 15-05-2015.

Protocolo 832425

PORTARIA Nº 29.708, DE 21 DE MAIO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 15-05-2015.

Protocolo 832432

PORTARIA Nº 29.709, DE 21 DE MAIO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **HERMETO DIAS DA COSTA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0179094, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 31-05-2015.

Protocolo 832436

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 29.710, DE 22 DE MAIO DE 2015.

DESIGNAR a servidora **SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100457, para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da 4ª CCG, durante o impedimento do titular, RAIMUNDO CALDAS BATISTA, no período de 15-06 a 14-07-2015.

Protocolo 832445

PENSÃO

PORTARIA Nº 29.712, DE 22 DE MAIO DE 2015.

CONCEDER pensão por morte, de acordo com o artigo 40 parágrafo 7º inciso I, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 6º inciso I; artigo 25-A inciso I da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 e Lei Complementar nº 049/2005; em favor de **LÚCIA PEREIRA CORRÊA**, viúva do ex-servidor aposentado, ALMIR NUNES CORRÊA, falecido em 28-03-2015, correspondendo a remuneração do cargo efetivo de Técnico Auxiliar de Serviços Especializados TCE-ATI-404 Classe B Nível 1, matrícula nº 0100024, no valor de R\$ 4.684,61 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo especificado, tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/50523-3: Proventos R\$ 3.123,07

Adicional por tempo de Serviço (50%) R\$ 1.561,54
Total da remuneração R\$ 4.684,61
Cálculo R\$ 4.684,61 -
Limite máximo do RGPS R\$ 4.663,75
Sub total R\$ 20,86 x 70% = 14,60
Soma (4.663,75 + 14,60 = 4.678,35)
Valor da Pensão R\$ 4.678,35

Protocolo 832447

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2015NE00271

Valor: 4.080,00
Data: 21/05/2015
Objeto: Contratação de serviço de produção fotográfica em estúdio para os 08 (oito) membros do MPC/PA e impressão de 12 (doze) fotografias para a galeria dos procuradores deste Parquet de Contas.
Dispensa: 06/2015
Orçamento: Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01122129745340000
Natureza da Despesa: 33903900
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado(s): Nome: ESTUDIO K LTDA - ME.
Endereço: Rua João Balbi nº 878, Nazaré, CEP: 66.060-425.
Belém- Pará.
Telefone: (91) 3241-2504
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 832296

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo aditivo: 1º
Nº do Contrato: 063/2014-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ANTONIO PEDRO MARTINS VIANNA NETO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do item 8.2 e subitem 8.2.3, que tratam do prazo de execução dos serviços; e alteração do item 9.1, que trata do prazo de vigência do contrato.
Valor do Aditamento: -
Data de Assinatura: 22/05/2015.
Vigência do Aditamento: 23/09/2014 a 22/09/2015.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534.
Elemento de despesa: 3390-35
Fonte de Recurso: 0101.
Endereço do Contratado: Rua Ó de Almeida, nº 513, Bairro: Comércio, CEP: 66017-050, Belém/PA.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 832314

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2976/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO, Matrícula nº 999.1347, lotado na Promotoria de Justiça de Tailândia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 28/05/15 a 26/07/15, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de maio de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 832278

PORTARIA Nº 2977/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LAEL MESQUITA TEIXEIRA, Matrícula nº 999.2129, lotado na Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 28/05/15 a 26/07/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de maio de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 832281

PORTARIA Nº 2978/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSA MARIA BASTOS FONSECA, Matrícula nº 999.1148, lotada na Promotoria de Justiça de Baião, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 28/05/15 a 26/07/15, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de maio de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 832286

PORTARIA Nº 2979/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LORENA THAIS NOGUEIRA PORTELA, Matrícula nº 999.2112, lotada na Promotoria de Justiça de Alenquer, a importância de R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 28/05/15 a 26/07/15, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de maio de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 832288

PORTARIA Nº 2980/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

